

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **GRACIELA MARANGON**, a contar de 29 de setembro de 2023, regime estatutário, 40 horas semanais, no cargo de **AUXILIAR DE ENSINO**, classificada em 12º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 006/2023 e o Edital n.º 022/2023, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e n.º 009/2023 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 29 de setembro de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:4E260075

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 14330/2023

Nomeia Lucia Felomena Vogt de Campos, no cargo de Auxiliar de Ensino.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **LUCIA FELOMENA VOGT DE CAMPOS**, a contar de 29 de setembro de 2023, regime estatutário, 40 horas semanais, no cargo de **AUXILIAR DE ENSINO**, classificada em 13º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 006/2023 e o Edital n.º 022/2023, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e n.º 009/2023 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 29 de setembro de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:84C989FB

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico PMI 37-2023, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é: 1 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de intermediação de estágio, pela MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE A BOLSA AUXÍLIO, na condição de agente de integração, para recrutamento, seleção e desenvolvimento de estágio para estudantes de ensino médio, técnico, superior ou pós-graduação à Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS. Item 01 – Empresa: **3E GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA - CNPJ n.º 09.198.580/0001-48**, pelo valor da taxa de R\$ 2,90 (dois vírgula noventa por cento), conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 4.174/17, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 29 de setembro de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:EE1D4D53

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 040-2023 PROCESSO N.º 208- 2023

A Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, por intermédio da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto - SECTD, em conformidade com o art. 31, II, da Lei Federal n.º 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com Inexigibilidade de Chamamento Público, mediante Termo de Fomento, a ser celebrado com a entidade OSC **San Lorenzo Esporte Clube**, inscrita no CNPJ n.º 48.251.958/0001-81, para a execução do Projeto “Escalando o Futuro”, com o intuito de realizar investimentos nas despesas de custeio das atividades da entidade, mediante repasse de recursos destinados via emendas legislativas da Câmara de Vereadores à Lei Orçamentária Municipal, na ordem de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) para aplicação exclusiva pela entidade, de modo que se torna pública a justificativa de dispensa que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibiruba.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal n.º 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, n.º 700, Centro, Ibirubá-RS, em horário de expediente.

Ibirubá-RS, 29 de setembro de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:7572F287

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação n.º 133-2023 – Processo 253-2023, para fins de contratação da empresa **ANDRESSA DOS SANTOS FERREIRA LTDA - CNPJ 45.617.228/0001-63**, para prestação de serviços de caminhão guindaste, pelo valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 349-2023.

Ibirubá - RS, 29 de setembro de 2023.

ABEL GRAVE

Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:68454D68

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o **CRENCIAMENTO** de Empresas de radiofusão para veiculação de publicidade institucional, atos públicos e eventos promovidos pela Administração Pública Municipal de Ibirubá, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme Edital de Chamamento Público nº 009-2023 e seus anexos, habilitando a empresa: **RADIO STUDIO DOIS LTDA** – CNPJ: 89.895.510/0001-88, para o lote 01 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 29 de setembro de 2023.

ABEL GRAVE

Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:D6A896DE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2023**

Contratado: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento, elaboração, impressão, aplicação e correção de provas e execução de etapas referentes ao Concurso Público para provimento do cargo de 14 cargos na área da educação, conforme termo de referência, proposta e documentos anexos ao Processo nº 15394/2023, com as seguintes especificações constantes no Pedido de Compra nº 1721/2023, conforme Proposta CONC1031.2023 (Rev2). **Valor: R\$ 133.343,00.**

Mais informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 29 de Setembro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:CCE7AFC1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.401, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.**

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 740, DE 27 DE SETEMBRO DE 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O POVO DO MUNICÍPIO DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1º Fica alterado o Art. 5º da Lei Municipal nº 740, de 27 de setembro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 5º** A Autorização de Uso, será extinta pelo término do prazo, quando não houver renovação, por descumprimento desta Lei ou do instrumento de autorização, garantido o direito à ampla defesa.”

Art. 2º Fica revogado o Art. 15, caput, § 1º e § 2º da Lei Municipal nº 740, de 27 de setembro de 2002.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ,
em 28 de setembro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:B02BF6C9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

**SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2023
PROCESSO Nº 511/2023 EDITAL Nº 115/2023**

OBJETO – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO ESTABILIZADO NAS SALAS DA PREFEITURA, sendo a empresa vencedora GUTERRES E GUTERRES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 39.451.665/0001-57, no valor estimado de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)

Independência, 29 de setembro de 2023

JOÃO EDÉCIO GRAEF

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:7A2D38D6

**SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DO TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº
45/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ nº 87.612.826.0001/90.

CONTRATADA: JD PAVIMENTAÇÕES, CNPJ nº 42.838.325/0001-98.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Pavimentação poliédrica com pedras irregulares de basalto em malha rural existente na Comunidade de Esquina Araújo; na ligação entre Av. Ignácio Pinto e a RS-342; em malha rural existente na Comunidade de Colônia Medeiros; em malha rural existente na Comunidade de Esquina Budel.

DO ADITIVO: Fica acrescido o valor de **R\$ 8.352,56 (oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), referente ao acréscimo no quantitativo dos itens regularização, calçamento e transporte da planilha orçamentária, devido ao aumento de 204,82 m² de área a ser pavimentada,** o que corresponde a 2,85% do valor inicialmente contratado.

Com base no Processo nº 154/2022, na modalidade Tomada de Preços nº 04/2022, e no art. 65, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93.

Data de assinatura: Independência, 29 de setembro de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF

Prefeito Municipal